

## PORTARIA № 1068, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Designa interino para responder pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Notas de Atalaia/AL.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNI 0005060-22.2016.2.00.0000.

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº 0000521-25.2019.8.02.0073.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar CRISTIANO BARBOSA MOREIRA, CPF nº 031.154.164-07, RG nº 99001235230 SSP/AL, para responder pelo referido CARTÓRIO DO 1º OFÍICO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E NOTAS DE ATALAIA/AL, na qualidade de responsável interino, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A posse do novo interino deve ocorrer imediatamente, bem como a correspectiva transmissão do acervo.

Art. 3º. Determinar que o novo interino, para o fiel desempenho da função. sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justica.

Art. 4º. Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Roder Judicialio
Corregedor Geral da Justiça Publicado em,
21 de agosto de 2019
Wayssa 5-Bassasa
Joha 52.